

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 120

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETOS Nº 051; 053/2024:** ABREM CRÉDITOS SUPLEMENTARES.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 051  
04/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.172.000,00( Um Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.03.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
2008	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	36.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>41.000,00</b>
<b>02.03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2007	ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
3.2.9.0.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	1500	Recursos não vinculados de Imposto	100.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	15.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
1015	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NAS ESCOLAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1542	Transferências do FUNDEB - Compli	110.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2021	REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES			
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>170.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
3.3.9.0.34.00.0000	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato:	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Suplementadas**

<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	180.000,00
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	5.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>185.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>235.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	42.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
1063	CONSTRUÇÃO DE PORTAL DA CIDADE			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1501	Outros Recursos Não Vinculados	73.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.000,00</b>
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	57.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>57.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>130.000,00</b>
<b>02.07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>			
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	40.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
<b>02.08.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL</b>			
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1701	Outras Transferências de Convênios	11.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>11.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2053	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DOS FESTEJOS POPULARES			
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1701	Outras Transferências de Convênios	147.000,00
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1500	Recursos não vinculados de Imposto	45.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>192.000,00</b>
2054	MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1500	Recursos não vinculados de Imposto	46.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>238.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.172.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.172.000,00

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**

PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Anuladas**

<b>02.01.000</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
2003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	18.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.03.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	18.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.04.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2011	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1500	Recursos não vinculados de Imposto	36.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>52.000,00</b>
<b>02.04.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL			
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1542	Transferências do FUNDEB - Compl	110.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	11.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>121.000,00</b>
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	31.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1540	Transferências do FUNDEB - Impost	60.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	21.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>112.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>233.000,00</b>
<b>02.05.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	50.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>
2030	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA			
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação por Tempo Determinado	1500	Recursos não vinculados de Imposto	208.000,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	1600	Transferências Fundo a Fundo de R\$	185.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	150.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>543.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>593.000,00</b>
<b>02.05.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
2033	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	30.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

**Dotações Anuladas**

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
2041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	20.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
1011	INFRAESTRUTURA VIÁRIA, PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	1701	Outras Transferências de Convênios	158.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>158.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>158.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
2054	MANUTENÇÃO AÇÕES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	14.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>14.000,00</b>
<b>02.13.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			
2057	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	1500	Recursos não vinculados de Imposto	16.000,00
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.172.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 04 de julho de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA**  
PRAÇA ARTUR VIEIRA OLIVEIRA  
CENTRO  
ANGUERA - BA  
CNPJ: 13.607.346/0001-02

Decreto Nº 053  
04/07/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.115.443,00( Um Milhão Cento e Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 313.

**DECRETA:**

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

**Dotações Suplementadas**

<b>02.07.001</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1706 Transferência Especial da União	55.440,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>55.440,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>55.440,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2053	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DOS FESTEJOS POPULARES		
3.3.9.0.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1706 Transferência Especial da União	1.060.003,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>1.060.003,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.060.003,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.115.443,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 1.115.443,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANGUERA, 04 de julho de 2024

MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal  
CPF 705.425.895-91